

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1987, Seção Itarana/ES, pág. 107 do DOM/ES de 29/03/2022

**PORTARIA Nº 610/2022** 

REVOGA A PORTARIA N° 2.004/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as motivações constantes no processo administrativo nº 001527/2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Revogada a Portaria nº 2.004/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**, Agente Administrativo, matrícula n° 003523, para tratar de interesse particular pelo período de 4 (quatro) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar n° 001/2008, o servidor retornará as suas atividades no dia 04 de abril de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 28 de março de 2022.

**VANDER PATRICIO** 

Prefeito do Município de Itarana